



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 154/2025

AUTORIA: Vereador Matheus Fully e João Wilson Barbeiro.

EMENTA: Indica pintura e revitalização das faixas de travessia de pedestres do trevo de Manhumirim.

DATA: Manhumirim/MG, 08 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

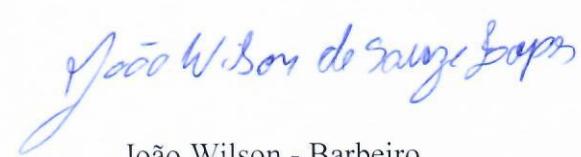
- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de obras, estude a possibilidade de realizar a pintura e revitalização das faixas de pedestres do trevo de Manhumirim, que sejam elas, em frente ao Supermercado Vidal, em frente ao local conhecido como Padaria do Dario Veiga e faixa de pedestre na saída para Manhuaçu, próximo ao acesso ao Bairro da Penha.

JUSTIFICAÇÃO:

Os mencionados locais citados, recebem trânsito intenso de veículos e pedestres. Acontece que as mencionadas faixas necessitam de ser pintadas e revitalizadas para promover visibilidade e seguranças aos pedestres e aos motoristas. Solicitamos o empenho e o apoio da Secretaria municipal para realizar esta importante obra.

Peço deferimento,


Matheus Fully
Vereador


João Wilson - Barbeiro
Vereador